



## EDITAL SELEÇÃO DE BOLSITAS Retificação

Em função do adiamento no início das atividades acadêmicas e da possibilidade de mais uma cota de bolsa, considerada como cadastro reserva, o Grupo de Modelagem Atmosférica da Universidade Federal de Santa Maria retifica o edital anterior para bolsas de iniciação científica sob orientação do Prof. Franciano Scremin Puhales. Os candidato(a)s já inscritos e com avaliação em andamento já estão contemplados a concorrer a bolsa do cadastro reserva.

### 1 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	08/06/2020
<b>Inscrição dos candidatos</b>	<b>08/06/2020 a 26/06/2020</b>
<b>Avaliação dos candidatos</b>	<b>29/06/2020 a 30/06/2020</b>
<b>Divulgação resultado preliminar</b>	<b>01/07/2020</b>
<b>Período de Recursos</b>	<b>01/07/2020 a 02/07/2020</b>
<b>Análise Recursos</b>	<b>03/07/2020</b>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>04/07/2020</b>

### 2 DESCRIÇÃO DAS VAGAS

Bolsa de iniciação científica para atuar no projeto GAP/CCNE 048972 “Estudos experimentais e de modelagem numérica em escoamentos turbulentos”, sob orientação do Professor Franciano Scremin Puhales. As componentes específicas de atuação são:

- (i) FIPE: impacto de diferentes esquemas de camada limite na precipitação de neve;
- (ii) PROBIC: uso do modelo WRF em simulações subquilométricas.
- (iii) **PIBIC\*: impacto de diferentes esquemas de camada limite na precipitação de neve;**

**\*A cota PIBIC é considerada como cadastro reserva.**

### 3 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de formulário on-line disponível em:

<<https://forms.gle/Ad4TR1F8jFifo8K29>>

No formulário devem ser preenchidos os seguintes dados: nome completo, e-mail para contato, matrícula em curso de graduação da UFSM, curso de graduação na UFSM e bolsa de interesse.

## 4 DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada conforme segue:

- 4.1. Entrevista individual realizada com os(as) candidatos(as), na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto (peso 9,0);
  - (a) Em função da suspensão das atividades, a entrevista será realizada através da plataforma *Google meet*.
- 4.2. Análise do histórico escolar, a ser apresentado no momento da entrevista. Pontuação Máxima 1,0.
- 4.3. Serão aprovados(as) os candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).
- 4.4. Os candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente em função da nota final obtida.

A seleção será válida para o período de 01/08/2020 a 31/07/2021.

## 5 DAS BOLSAS

As bolsas estão associadas a dois editais:

- (i) **FIPE: Edital 003/2020 - PRPGP/UFSM Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa (“FIPE SÊNIOR”), com vigência a partir de 01/08/2020(\*) e duração de 6 (três) meses;**
- (ii) **PROBIC: Edital 011/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PROBIC – FAPERGS/UFSM, com vigência a partir de 01/08/2020(\*) e duração de 12 (três) meses.**
- (iii) **PIBIC (cadastro reserva): Edital 008/2020 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPQ, com vigência a partir de 01/08/2020(\*) e duração de 12 (três) meses.**

(\*) A vigência da bolsa pode ser alterada em função do período de suspensão de atividades da UFSM.

Para ambos os editais o valor da bolsa é de R\$ 400,00 mensais.

## 6 DOS REQUISITOS

- 6.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da UFSM.
- 6.2. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 6.3. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq
- 6.4. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
  - (a) Para bolsa PROBIC é obrigatório conta pessoal no Banrisul.

- 6.5. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).
- 6.6. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- 6.7. Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 6.8. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da inscrição ou da bolsa.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1. Os resultados serão divulgados via email para os candidatos inscritos e no mural do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia da UFSM.
- 7.2. A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 7.3. Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
  - (7.3.1) nota da entrevista;
  - (7.3.2) nota do histórico;

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail **franciano.puhales@ufsm.br**.

Santa Maria, 18 de junho de 2020.  
Prof. Franciano Scremin Puhales  
Grupo de Modelagem Atmosférica de Santa Maria.